

PETROPOLITANAS



Legislação foi promulgada pela Câmara Municipal

Turp terá condições de manter cobradores em linhas transversais?

A Câmara de Petrópolis promulgou a Lei nº 9310/26 que garante a obrigatoriedade da presença de cobrador ou auxiliar de viagem nas principais linhas do transporte coletivo municipal. Embora a medida tenha como objetivo garantir mais agilidade e segurança nas viagens, será que a Turp terá condições para arcar com novos custos de profissionais? Isso porque, a nova lei vale para as linhas 100 (Centro x Rodoviária Bingen); 300 (Corrêas x Centro); 600 (Corrêas x Centro) e 700 (Itaipava x Centro) e determina que, além do motorista, os coletivos deverão ter um profissional voltado para o atendimento dos passageiros, seja para a cobrança da tarifa, seja para o auxílio de embarque. A Prefeitura atualmente é responsável pela operação, após decretar intervenção total. O Município fará com que a empresa cumpra com a legislação?

37 mil passageiros ficam para trás

Quando os terminais de Itaipava e Corrêas foram concebidos, na década de 1990, a realidade dos dois distritos era muito diferente da atual. Itaipava ainda começava a deixar de ser predominantemente uma região de veraneio e produção agrícola para se transformar em polo comercial, turístico e imobiliário. Corrêas também tinha outra dimensão urbana. Quase três décadas depois, a demanda cresceu, mas a estrutura física e o modelo de integração dos terminais não acompanharam a mesma velocidade.



Unita defende que há agravamento com retirada de 32 ônibus

Alternativas para mobilidade

Enquanto a Unita e outras entidades defendem novas alternativas para desafogar o trânsito, como Agante Moço e a Ponte do Diamante, os terminais continuam presos a uma estrutura que já não corresponde ao tamanho e à dinâmica de Itaipava e Corrêas. E ainda são as “vitrines” de um sistema que opera deficitariamente agravado pela crise do transporte que neste mês tirou 32 ônibus da Turp de circulação comprometendo diretamente o deslocamento dos usuários do serviço.

Proibição de Bets

A Prefeitura de Petrópolis sancionou uma lei que proíbe o patrocínio, apoio e qualquer forma de publicidade ou promoção de empresas de apostas de quota fixa, as chamadas bets, em eventos realizados no município. A medida vale para eventos, shows e manifestações culturais, esportivas e de lazer e foi publicada em 24 de setembro. O descumprimento da lei poderá gerar punições.

Públicos e privados

A proibição abrange eventos realizados em espaços públicos municipais e também aqueles promovidos em locais privados que dependam de autorização, licença ou alvará do Poder Público Municipal. A regra também se aplica a eventos que recebam qualquer tipo de apoio, incentivo ou subvenção da Prefeitura de Petrópolis.

Outras restrições

A Lei determina ainda que a restrição alcance materiais de divulgação relacionados aos eventos, como outdoors, cartazes, ingressos, uniformes, banners, redes sociais e transmissões. São consideradas empresas de apostas de quota fixa aquelas que exploram, promovem ou divulgam essa modalidade de apostas, conforme definição da legislação federal nº 14.790/2023.

Multa e alvará

Na primeira infração, está prevista advertência. Também poderá ser aplicada multa, cujo valor será definido posteriormente pelo Poder Executivo. Em caso de reincidência, a multa será dobrada. Se houver nova reincidência após a aplicação da multa, poderá ocorrer a cassação do alvará de funcionamento ou da licença para realização do evento.

Prazo de 90 dias

O valor da multa deverá ser estabelecido por decreto do Executivo e atualizado anualmente pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo. A fiscalização e a aplicação das penalidades ficarão sob responsabilidade dos órgãos competentes da Prefeitura. A Lei nº 9.349 passa a valer 90 dias após sua publicação.

Balcão de empregos

O Balcão de Empregos da Prefeitura de Petrópolis oferece nesta semana 61 oportunidades de trabalho. As vagas estão disponíveis desta segunda-feira (28/09) até sexta-feira (02/10), e os candidatos podem cadastrar os currículos pelo site da Prefeitura: https://web3.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sas/balcao_de_empregos/.

Vagas da semana

Entre as oportunidades desta semana, estão vagas que não exigem experiência, como ajudante de açougueiro, atendente de lanchonete, auxiliar administrativo, jovem aprendiz, motorista, repositor de hortifruti, entre outras. As vagas são atualizadas semanalmente. Cabe ressaltar que o Município apenas divulga as oportunidades.



A apresentação aconteceu em meio a manifestações na Educação

Fila para ingresso na educação infantil aumenta em Petrópolis

Dado foi divulgado durante a apresentação do relatório do quadrimestre

Por **Johnnata Joras**

A Secretaria Municipal de Educação apresentou o relatório do segundo quadrimestre de 2026, na Câmara Municipal de Petrópolis. De acordo com o documento apresentado, a fila de espera para ingresso na educação infantil aumentou em agosto, na Cidade Imperial. A apresentação aconteceu em meio a uma paralisação de 48h da Educação, na última semana.

Segundo o relatório, a fila de espera para ingresso na educação infantil, em agosto, chegou a 764 crianças, e contabilizou um aumento se comparada a julho, quando a fila contava com 674 crianças. Mas, a questão da educação vai além, visto que um dos motivos da paralisação dos profissionais da educação foi a não aplicação da Lei Federal 15.326, em Petrópolis. A norma inclui formalmente os profissionais da educação infantil na carreira do magistério público da educação básica.

O município conta hoje com 285 professores na modalidade RPA, inseridos na educação infantil e no ensino fundamental. Já os educadores infantis contratados, por meio de terceirização, chegam a 459. No entanto, o relatório ainda mostra que Petrópolis conta

com 737 educadores infantis concursados na rede.

Outro assunto relevante é a merenda escolar. De acordo com o documento, a rede conta com 632.643 kg de hortifruti, 58.537 dúzias de ovos, 101.544 kg de carne e 146.055 kg de alimentos não perecíveis.

A vereadora Professora Lívia (PCdoB) apontou que a Secretaria de Educação paga R\$ 8,55 pelo quilo do arroz e que, se forem comprados 5 quilos, o valor chega a quase R\$ 45,00. De acordo com a parlamentar, a Secretaria de Assistência Social realizou um processo licitatório em que a pasta paga R\$ 15,32 por 5 quilos de arroz.

Diante disso, a parlamentar questionou a secretária de Educação, Ana Carolina Kapler, sobre as diferenças nos valores pagos. A responsável pela pasta informou que já está acontecendo um processo licitatório para alguns gêneros alimentícios, inclusive o arroz, que está correndo na Secretaria de Administração.

A evasão escolar também foi tema da audiência realizada na Casa Legislativa. Em abril deste ano, 35.352 alunos estavam matriculados na rede municipal de Petrópolis. Já em agosto, houve uma diminuição, visto que a rede contava com 35.194 alunos.

Ana Carolina Kapler foi questionada pela vereadora Júlia Casamasso (PSOL) sobre o assunto. A secretária de Educação disse que a queda no número de matrículas acontece em nível nacional e que isso já ocorre há alguns anos, alegando que não é algo que aconteceu de 2025 para 2026.